



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO  
Nº 074/2025**

Com previsão legal na Constituição Federal art. 37, Inc. IX, da CF/88,  
Leis Municipais nº 1.046/03, nº 1.776/14 e Lei nº 3.177 de 15/04/2025.  
De acordo com o Processo Administrativo nº 954/2026 de 04/05/2026.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, o Sr. **JOÃO VOLNI LEMOS DE LEMOS**, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 4041836059, expedida pela SSP/RS, CPF nº 578.137.950-91, PIS/PASEP nº 125.86816.71-6, com endereço na Rua Alfredo Lisboa, nº 139, Tavares/RS, doravante denominado **CONTRATADO**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Trabalho, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

O contrato original será prorrogado de 18 de junho de 2026 à 17 de junho de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Tavares, 25 de maio de 2026.

**JOÃO VOLNI LEMOS DE LEMOS**

Contratado

**GILMAR FERREIRA DE LEMOS**

Prefeito Municipal

Contratante

**JOCIMAR COSTA DE SOUZA**

Sec. Mun. de Obras Públicas  
e Serviços Urbanos

Examinado e Aprovado

**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**

Procurador Jurídico do Município  
OAB/RS nº 87.415

**Testemunhas:**

1. Kainã dos Santos Antunes  
CPF nº 049.920.040-32

2. Francieli Lopes Madalena  
CPF nº 033.388.360-82